



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 374/11

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6169
De 01/09/11

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 240/11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

12. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte de Recursos: 31249 – Conv Pete SEED C/ 26266-8	
(682) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 148.600,00
TOTAL.....	R\$ 148.600,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 26266-8 Banco do Brasil S/A, Fonte 249, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Waldomiro Popadiuk

**Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração**

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º 6.169

DE 01/09/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 374/11

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI N.º 240/11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como específica:

12. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte de Recursos: 31249 – Conv Pete SEED C/ 26266-8	
(682) 3.390.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 148.600,00
TOTAL	R\$ 148.600,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 26266-8 Banco do Brasil S/A, Fonte 249, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldemiro Popaduck
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

ANEXO I - DECRETO N.º 374/2011 DE 31/08/2011

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orcado para 2011	Arrecadado até Julho de 2011	Arrecadação Prevista	Excesso Previsto
(a)	(b)	(c)	(e-c)
R\$ 280.000,00	R\$ 200.385,51	R\$ 515.400,00	R\$ 215.400,00

Os recursos provêm do convênio realizado entre o Município de Apucarana e a Secretaria de Estado da Educação, anexo I nº. 1220810066 - Programa Estadual de Transporte Escolar, creditadas em conta corrente específica.

Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

